

BAIRRO DO CAJU: DE BALNEÁRIO REAL À ZONA DE SACRIFÍCIO AMBIENTAL

Aercio de Oliveira FASE, Brasil

Mais uma vez, o Rio de Janeiro, cidade que já foi sede do Império Português e capital da república, atualmente patrimônio cultural da humanidade¹ e a segunda economia do Brasil, passa por transformações urbanas de grande impacto. Algo semelhante, ocorreu no início do século XX, quando o prefeito de então estava incumbido, sob inspiração da *Bella Époque*, de transformar o Rio de Janeiro na Paris dos trópicos. Hoje, as fontes inspiradoras ainda vêm de ideólogos do além-mar e os impactos na estrutura física e mental da cidade, guardadas as devidas proporções, preservam equivalência. À época, a justificativa para mudar era encontrada na urgente necessidade de melhorar o ambiente urbano da cidade que tinha o principal porto do país, a porta de entrada para estrangeiros que chegavam para realizar seus negócios – no início do século XX, o lema era higienizar a capital da república.

Hoje, no século XXI, os grandes eventos esportivos e a importância dada ao desenvolvimento socioeconômico para colocá-la entre as “cidades globais”, moldam o discurso de alegação. No entanto, os efeitos das mudanças contemporâneas se sucedem em um período da nossa história republicana que conta com abrangente ordenamento jurídico nos âmbitos urbano e ambiental, mas incapaz de conter as inumeráveis violações ambientais e ao direito à moradia digna. O que vemos é um acelerado processo de privatização do espaço público, a sua elitização e intensa segregação socioterritorial na metrópole fluminense.

É nesse ambiente urbano que apresentamos, através do presente texto, as condições de moradia e ambiental do bairro do Caju e algumas proposições que, se implementadas, podem reverter uma conjunção socioambiental tão inóspita. O Caju é um bairro da região portuária que não está dentro do escopo do projeto de reurbanização, fato que o consolida como umas das principais zonas de sacrifício ambiental da cidade.

Antes de chegarmos ao estudo de caso do bairro do Caju, quando procuraremos pormenorizar os elementos que os coloca nessa situação, apresentaremos sumariamente as ideias e motivações objetivas que ajudam a engendrar as mudanças em várias cidades do mundo e aspectos da reurbanização da região portuária do Rio de Janeiro.

1 Em 1 julho de 2012 a UNESCO laureou a cidade do Rio de Janeiro com o referido título.

IDEIAS PARA UMA CIDADE APTA AOS NEGÓCIOS

Desde o início da década de 1970, pesquisadores vinculados ao “urbanismo crítico” ou mesmo liberais, organizações e agentes sociais engajados na luta pelo direito à cidade (Lefebvre, 2001), atuantes em aglomerações urbanas de diferentes continentes, obtêm comprovações empíricas de que as transformações urbanas entraram em um novo ciclo. A maneira como se efetivam objetivamente na geografia urbana e mesmo a designação para esses fenômenos são variados: “empresariamento urbano”, “cidade empresa”, “cidade mercadoria”, “cidade sustentável”, “cidades globais”, “comoditização da cidade”, entre outras etiquetas. Todas, pouco importa a adjetivação que recebam, resultam em alterações com significativas implicações existenciais, culturais, políticas e institucionais sobre os diferentes estratos sociais alocados nesses espaços que passam a ter a sua morfologia e função alteradas.

Mesmo que encontrem diferentes modos de vida urbana, em dessemelhantes países e culturas, são modificações que seguem um padrão que pretende substanciar a ideia de que a cidade é ao mesmo tempo ativo e meio para a produção e circulação de mercadorias (Harvey, 2005), alocação de serviços e transações financeiras que produziriam um ambiente social de afluência suficiente para garantir o bem-estar e a coesão social. Infelizmente a história do urbanismo (Hall, 2002; Marshall, 2007), coloca essa ideia, no mínimo, sob suspeita. No mundo factual, quando essa potente ideia se efetiva, seus benefícios são sempre para poucos cidadãos e cidadinas. A questão é que por razões que extrapolam determinações econômicas, em que a cultura vigente cada vez mais menoscaba a história, ideias iguais a essa sempre animam urbanistas, planejadores, administradores públicos e famílias de diferentes estratos sociais.

Mesmo envoltos pelo risco de cometer anacronismos ou simplificações, podemos inferir que no capitalismo globalizado, tecnologicamente desenvolvido cujas instituições públicas e governos das cidades e dos Estados-Nação cada vez mais assumem uma relação simbiótica e inextricável com agentes econômicos e financeiros, conserva na essência da reprodução urbana a lógica que impeliu as reformas urbanas do século

XIX, em cidades da Europa, tais como Paris, Berlim e Londres (Pereira, 2012). Nesse período, nos países de economias dinâmicas, as condições laborais e de habitabilidade dos trabalhadores eram execráveis. Com as “reformas urbanas”², compulsoriamente as famílias dos trabalhadores deslocaram-se para áreas periféricas das cidades, para que essas tivessem novos arranjos socioespaciais e econômicos. Foi necessária, nesses países, durante a segunda metade do século XIX e a primeira metade do século XX, muita pressão política do operariado combinada a outros eventos históricos para que as condições de vida fossem alteradas, passando de um ambiente ignominioso para um Estado de bem-estar social, que, desde o final da década de 1970, segue em declínio.

O fato é que quando as cidades tornaram-se polo vital para a comercialização de mercadorias e o estabelecimento de serviços, cada fatia da terra urbana submeteu-se aos vórtices do “moinho satânico” (Polany, 2000), cujo valor de uso perdera importância para o valor de troca. *Mutatis mutandis*, tanto no alvorecer do capitalismo moderno, quando a produção de mercadorias e o “trabalho vivo” eram fundamentais para a sua reprodução, quanto nos nossos dias, cuja financeirização predomina, a terra é monetizável.

Mas tal reprodução aproveita e incorpora meios que são próprios do final do século XX, que em outros períodos estivera em posição marginal à lógica do sistema. Vemos, nesse caso, a importância dada à propaganda, à “espetacularização” dos eventos de qualquer esfera da vida urbana, à assunção de aspectos étnicos, identitários, orientação sexual, manifestações culturais tradicionais que subsistem em áreas que são alvo de transformações urbanas, à inovação tecnológica a serviço de uma cidade funcional e ambientalmente sustentável, às operações realizadas no mercado financeiro para alavancar recursos monetários para as requalificações urbanas, aos arranjos institucionais como a parceria público-privada e tantas outras medidas que compõem um conjunto de práticas, discursos e estruturas de pensamentos que almejam dar racionalidade e legitimidade à “nova urbanização”.

2 As transformações urbanas em Paris realizadas na metade do século XIX pelo prefeito Barão Haussmann tornaram-se referência para outras cidades da Europa, inclusive para a cidade do Rio de Janeiro no início do século XX.

No meio disso, não se pode ignorar a financeirização, sem precedentes na história do capitalismo, vinculada ao suporte técnico-científico que acelera o fluxo de informações, cujos constrangimentos espaciais são reduzidos não somente para a circulação de informações, mas também para mercadorias em uma era da containerização (Harvey, 2005), e todas as garantias jurídicas outorgadas por governos domésticos e firmadas em acordos entre Estados e agências multilaterais, coloca-nos diante de transformações urbanas qualitativamente desafiadoras.

São mecanismos que só amplificam a opacidade das relações sociais e dos interesses divergentes estabelecidos no espaço geográfico urbano dificultando o exercício de analogias com conjunturas pretéritas. A força dessas determinações e os benefícios concretos para parcela da sociedade, só ampliam dissensos e controvérsias a respeito do modo de se produzir cidades.

Em um tempo que o culturalismo, a política do reconhecimento, o voraz desejo de estetizar o mundo e outras posturas ideológicas análogas ampliam seus domínios, construções discursivas e ações dessa linhagem ganham densidade nas cidades que são alvo de reformas. Marcos históricos e valores imateriais estabelecidos entre grupos sociais ou mesmo no conjunto da cidade passam a ser meios preferenciais para estimular a busca do consenso e coesão social em torno de determinado projeto urbanístico. Importância equivalente é dada às amenidades naturais que ajudam a alavancar a indústria do turismo e do entretenimento. Essas são questões importantes, que adornam essa nova investida do capital nas cidades, e dão sentido a ideia de “empresariamento urbano” (Harvey, 2005). Contudo, entre tantas maneiras objetivas e subjetivas de transformar as cidades, o discurso da sustentabilidade ambiental assume sentido salvacionista, a possibilidade de auxiliar na reprodução do capital dentro deste novo ciclo de produção das cidades.

Quando o *Relatório Brundtland* foi lançado ao debate público em 1987 (Acselrad, 2001), o tema da sustentabilidade passou a ocupar espaço em diversos níveis da existência e produção humana. Nesse sentido, a ideia de se produzir cidades que levassem em conta a importância do bem-estar presente e de gerações futuras, tornou-se pauta de planejadores,

agências multilaterais, governos e mesmo de investidores. Evidente que diante de tantos interesses conflitantes, sustentabilidade tornou-se um conceito polissêmico, alvo de diferentes apropriações e disputas. A questão é que, a partir de então, para qualquer investimento ou modificação do espaço, medidas efetivas associadas à sustentabilidade estão sempre presentes, independente do conteúdo ou ideário que estrutura esse conceito.

Entretanto, geralmente as medidas invocadas em nome da sustentabilidade ambiental acabam gerando cidades duais. Principalmente naquelas que historicamente são marcadas pela desigualdade socioeconômica e política, e possuem significativos passivos ambientais. Essa configuração social, ambiental e econômica, infelizmente marca as metrópoles da América Latina. O discurso da sustentabilidade ambiental, da premência de se produzir cidades sustentáveis acaba por escamotear e não enfrentar problemas estruturais da produção capitalista. Do mesmo modo que o sistema gera assimetrias de riqueza e renda (Piketty, 2014) entre pessoas, ele também produz disfuncionalidades e passivos ambientais distribuídos desigualmente no espaço urbano. Um fenômeno que gera impacto à vida de milhares de pessoas, normalmente com escasso poder político e baixo poder econômico, inseridas em um ambiente inclemente com graves injustiças ambientais (Acsehrad, 2009). Os passivos ambientais, assim como a riqueza e a renda, são distribuídos desigualmente no espaço. Tudo que preserve parte da cidade de um ambiente insalubre ou perigoso e não signifique empecilho para o seu bom funcionamento é destinado ou alocado em bairros e regiões da metrópole onde se concentra o maior número de famílias pobres.

A cada ano, seja devido aos eventos climáticos extremos ou à maneira como os efluentes industriais são descartados, constatamos a incongruência entre sustentabilidade ambiental, de acordo com princípios que assegurem o bem-estar humano universalmente, e o padrão de desenvolvimento urbano que identifica as cidades como algo monetizável (Sanches, 2001), seguindo a lógica do empresariamento urbano (Harvey, 2005). Verificamos que as formas de promoção da “sustentabilidade ambiental” acompanham a seletividade dos investimentos alocados nas cidades, que geram a elitização do espaço urbano ou mesmo segregação socioterritorial.

Os investimentos seguem a dinâmica de um capitalismo flexível, interessado exclusivamente pela sua reprodução, em um tempo célere. Por outro lado, o tempo necessário para uma cidade sustentável para todas as pessoas, independentes da renda e riqueza, da cor da pele, do local de moradia, do nível educacional e da orientação sexual, deveria ser duradouro o suficiente para abarcar o diálogo entre os diferentes interesses, para incorporar os diferentes saberes e conhecimento e tudo mais que assegure uma vida digna.

TRANSFORMAÇÕES NA ÁREA PORTUÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Na cidade do Rio de Janeiro, a partir do ano de 2010, tem sido fácil identificar ocorrências que elevam a credibilidade da trama conceitual que orienta o urbanismo crítico e a mobilização dos grupos sociais polarizados pela agenda do ideário do direito à cidade. Pois, em um contexto urbano dual e disfuncional, emerge um aparente paradoxo: a afluência na cidade tem ocasionado condições de exiguidade para milhares de famílias que vivem nas favelas³, na região central e em bairros populares periféricos. Deparamo-nos com um desenvolvimento urbano ainda incapaz de conter ou eliminar as profundas assimetrias de renda, de acesso a bens e serviços públicos. Com isso, o decréscimo das violações aos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais sofrem poucas alterações.

O Rio de Janeiro é a cidade polo da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro (RMRJ)⁴ e tem movimentado expressivos recursos financeiros destinados à requalificação

3 Conforme dados do IBGE de 2010, 20% da população da cidade do Rio de Janeiro vive em favelas. Sendo que parte considerável dessa população está dentro do déficit habitacional de 220.774 unidades habitacionais.

4 De acordo com a Lei nº 105 de 2002, a região é composta pelos municípios de Belford-Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Mangaratiba, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá. A população total da RMRJ é de 11.864.527 habitantes. A cidade polo da RMRJ é o Rio de Janeiro, capital

urbana, à reestruturação logística, como é o caso do Porto do Rio de Janeiro⁵. A sua pujança econômica⁶ conta ainda com o ingresso dos ganhos advindos da produção e comercialização de commodities como minério, óleo e gás. Associado a tantos investimentos, basicamente de origem pública, estão os gastos para os Jogos Olímpicos de 2016.

A administração pública da cidade segue as diretrizes e recomendações proferidas por ideólogos que ofertam estratégias⁷ aos agentes públicos de diferentes partes do mundo

do estado, com 6,32 milhões de habitantes.

5 Conforme documento A necessidade de adequação da acessibilidade ao Porto do Rio de Janeiro, de outubro de 2011, pela FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) “... Em 2010 o porto registrou crescimento de 11% no total movimentado, superando 10,3 milhões de toneladas (5,1 milhões de toneladas em exportação e 5,2 milhões de toneladas em importações). A corrente de negócios atingiu US\$ 16,3 bilhões, resultado em um valor médio de US\$ 1.577/ton (US\$ 1.333/ton na exportação e US\$ 1.820/ton na importação). O valor médio da carga movimentada no porto do Rio de Janeiro ficou 226,5% acima da média nacional, de US\$ 483/ton. Em relação à movimentação de carga geral, que compreende os produtos de maior valor agregado, o Rio de Janeiro registrou a 4ª maior movimentação em 2010.” O referido documento indica a projeção de investimentos no Porto do Rio de Janeiro na ordem de R\$1,2 bilhão entre 2011 e 2015.

6 De acordo com a apuração feita pelo IBGE em 2011, o Rio de Janeiro detém o 2º maior PIB do Brasil e a única unidade da federação, entre as 10 mais ricas, que ampliou o seu PIB no período apurado. A indústria do óleo e gás é a principal responsável por esse quadro econômico. 80% da produção de petróleo do país e pouco mais da metade de todas as reservas do pré-sal identificadas na costa brasileira estão no Rio de Janeiro.

7 Ver (Vainer, 2.000). Nesta obra encontramos o texto *Os liberais também fazem planejamento Urbano?* que detalha com esmero a participação e a influência dos “planejadores Catalãs” na elaboração do Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro durante o período de 22 de novembro de 1993 a 11 de setembro de 1995, quando o plano foi homologado.

para criarem um ambiente favorável ao desenvolvimento de “Cidades Globais”. O Rio de Janeiro, com o apoio dos governos estadual e federal, iniciou a sua marcha em direção às transformações urbanas que o coloque no roteiro das cidades globais. Uma marcha que tem gerado impactos consideráveis na vida de milhares de pessoas, não só para os que vivem no Rio de Janeiro, mas para os que residem nas cidades do entorno da capital fluminense⁸.

A principal obra, apresentada ao mundo como exemplo indubitável de empenho da administração pública para colocar o Rio de Janeiro entre as cidades globais, ocorre na região portuária. Nela, através da Parceria Público-Privada, a Operação Urbana Consorciada (OUC) da região do Porto do Rio, em um perímetro de 5 milhões de km², com cerca de 32 mil habitantes⁹, são realizadas mudanças que a qualifique para usos diversos que envolve investimentos estimados na ordem de 8 bilhões de reais alavancados parcialmente por recursos de fundo público¹⁰. O propósito é transformar a região em local para moradia, com postos de trabalho, serviços e equipamentos para o entretenimento – conforme a propaganda governamental, uma região central que segue o padrão internacional de cidades – compactada, adensada, de uso diversificado e ambientalmente sustentável.

Essa OUC coloca em relevo alguns pontos que são constitutivos desse novo urbanismo,

8 Na cidade polo do Estado do Rio de Janeiro, onde se concentra o maior número de postos de trabalho de toda a RMRJ, entram e saem, diariamente cerca de 2 milhões de trabalhadores.

9 Toda essa extensa área fora banhada pelas águas da Baía da Guanabara, que, após reforma do porto e transformações urbanas no centro da cidade, realizadas no início do século XX, adquiriu a morfologia de hoje. A área está fracionada da seguinte maneira: 6% pertencem ao Estado do Rio de Janeiro, 6% ao Município do Rio de Janeiro, 63% à União e 25% são propriedades privadas.

10 A OUC do Porto do Rio consiste basicamente no aumento do potencial construtivo na região. Com isso, o poder público municipal emitiu Certificados de Potencial Adicional Construtivo (CEPACs), que foram adquiridos integralmente pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), por R\$3,5 bilhões de reais. Valor que assegura o início de parte das obras de infraestrutura urbana na região portuária.

em qualquer lugar que ele se desenvolva: (1) criação de leis *ad hoc* que solapam legislações elaboradas sob à luz do ideário urbano cujo principal propósito era o de assegurar que a cidade servisse prioritariamente ao interesse público; (2) uma inextricável relação entre agências e recursos públicos com agentes financeiros e econômicos privados; (3) a desresponsabilização do setor público com serviços - na região portuária, constituiu-se uma concessionária formada pelas empresas que executam as obras de infraestrutura, para executar serviços como o de manejo de resíduos, manutenção da iluminação pública, ordenação da mobilidade nas vias públicas, entre outras atividades, que eram realizadas pela administração pública (4) distribuição seletiva dos recursos públicos, priorizando uma parcela da cidade para atender interesses majoritariamente privados; conseqüentemente, desenvolve-se (5) um processo de elitização na região, cujos moradores de baixa renda são removidos pelo poder público ou saem devido à incapacidade de arcar com os custos proibitivos da moradia.¹¹

A materialidade das conseqüências deletérias, ocorrem em bairros dentro da própria região portuária, como é o caso do Caju¹². Nome dado a um dos bairros mais antigos da cidade localizado na margem da Baía da Guanabara e que, até o final do século XIX, foi o principal balneário da cidade.

AS CONDIÇÕES URBANAS E AMBIENTAIS DO CAJU¹³

11 A pesquisa do mercado imobiliário realizada em dezembro de 2014 indicava que a cidade do Rio de Janeiro tinha o m² mais caro do país, R\$10.847,00, que gera conseqüentemente o aumento do valor do alugueis para moradia.

12 O Caju é um dos bairros onde a FASE-Rio tem desenvolvido atividades de assessoria à mobilização de organizações populares do bairro, como o Grupo Carcará, que lutam por direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

13 As informações sobre as condições de vida no bairro Caju foram obtidas em atividades desenvolvidas com os moradores e agentes sociais de organizações que atuam no bairro. Durante o ano de 2014 foram realizadas oficinas com os moradores para identificar os principais problemas do

O bairro do Caju¹⁴, a partir do final do século XIX, passou a sofrer mudanças que parecem não ter fim. Do início do século passado até agora, se transformou em uma das áreas mais próximas ao grande centro da cidade que, infelizmente, melhor expressa os aspectos perversos dessas modificações urbanas.

Da condição de principal balneário da cidade, que chegou a ter o título de balneário Real, a partir de 1808, quando o Império Português transferiu-se para o Brasil, a servir de base para o tratamento hidroterápico do Imperador Dom João VI – o Imperador edificou uma casa de banho para facilitar o seu acesso à água do mar -, local de colônia de pescadores, área residencial onde se consolidou os primeiros bairros da região central da cidade, passou a ser uma grande área de sacrifício ambiental contigua a OUC da região portuária.

A principal referência para aqueles que passam diariamente próximo ao Caju, ao cruzar a Avenida Brasil, são os cemitérios que funcionam na entrada do bairro. Poucos sabem que atrás deles há um bairro com um pouco mais de 20 mil moradores, e que já foi aprazível, a principal referência para momentos de bem-estar para famílias abastadas do Rio de Janeiro. Os moradores do Caju, já há algum tempo, convivem com cinco cemitérios geradores de muita poluição atmosférica; depósitos de contêineres, com a circulações de caminhões de carga ligados ao transporte desses contêineres que saem das embarcações marítimas – os caminhões provocam acidentes aos pedestres, poluição sonora gerada pelas constantes manobras e atmosférica devido à emissão de gases poluentes que saem dos canos

Caju, visita aos locais onde se encontram os principais passivos ambientais e a realização de oficinas com mulheres do bairro para abordar as ocorrências de violência institucional. Essas informações foram fundamentais para a construção desse texto, já que a base de dados disponibilizadas sobre o bairro do Caju, produzida pelos órgãos públicos, dificulta a desagregação de indicadores que corroborem as informações dos moradores e as impressões obtidas com as visitas que realizamos *in loco*.

14 São os seguintes sub-bairros que formam o complexo do bairro do Caju: Quinta do Caju, Ladeira dos Funcionários, Parque São Sebastião, Parque Nossa Senhora da Penha, Parque Alegria, Parque da Boa Esperança, Parque Conquista e Vila Clemente Ferreira.

de descarga desregulados desses veículos -, com o odor insalubre provocado pelo funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto Alegria e do esgoto não tratado que fica na margem da Baía de Guanabara, com a existência de um lixão no bairro. Além das estruturas insalubres supracitadas, existe o funcionamento diário de fábricas que emitem partículas sólidas na atmosfera, como é o caso das fábricas de concretagem, que utilizam cimento, e da fábrica que processa cal. Tudo isso coloca o Caju entre os bairros mais poluídos da cidade

Toda essa circulação de pessoas se misturam a caminhões transportando contêineres. São moradores, trabalhadores qualificados e precarizados, respirando um ar insalubre, em que, por falta de publicação de dados desagregados, não se sabe a gravidade dos problemas respiratórios e cardiovasculares ocasionados por tanta poluição. É comum se ouvir de moradores que algum vizinho passou mal devido à poluição do ar, ou que sofreu um acidente ao caminhar ou tentar atravessar a rua no bairro. No bairro do Caju as injustiças ambientais (Acsegrad, 2008) são gravíssimas que só reforçam a crítica à essa forma de se produzir cidades.

No meio deste elevado passivo ambiental existem os problemas ligados à economia fundiária e imobiliária do bairro. O Caju tem sido um bairro, por estar ao lado do porto, preferencial para muitos profissionais que trabalham nas indústrias naval e de offshore, de petróleo e logística, morarem. No caso, pela característica de trabalho desses profissionais, muitos alugam para ocupar por períodos temporários, quando não estão embarcados. Isso tem elevado a demanda para a locação de imóveis, o custo do aluguel, ampliou as transações de compra e venda no bairro. Fenômenos imobiliário e fundiário entregues ao sabor do mercado que tem dificultam a permanência de antigos moradores no Caju. Os que não desejam sair ou não têm alternativa de moradia descente, passam a ocupar os terrenos ainda livres com o estabelecimento de moradias precárias.

Atualmente, por exemplo, está em curso um processo de ocupação próxima à fábrica de cimento e centenas de famílias ocupam as instalações do antigo Hospital de Infectologia São Sebastião e o seu entorno¹⁵. Famílias estão expostas ao ambiente insalubre formado

15 No interior e no entorno da edificação do hospital desativado existem duas ocupações, a Vila dos

pelo lixo hospitalar que não foi removido após a desativação do hospital. Dentro do bairro, existem moradias em que o padrão construtivo é extremamente precário. Muitas pessoas vivem em casebres construídos com sobras de madeiras, papelão, lonas plásticas, etc. No bairro há falta de água e quando ocorre interrupção do fornecimento de energia o reestabelecimento do serviço pode levar alguns dias. O bairro que onde já funcionou três hospitais – São Sebastião, Anchieta e Nossa Senhora do Socorro –, atualmente conta apenas com uma unidade de saúde que tem dificuldades para atender as demandas.

O mais dramático desta situação é que, conforme o planejamento da Companhia Docas, a empresa responsável pela administração do porto do Rio de Janeiro, a área do porto instalada no perímetro do bairro Caju tem recebido investimento para a ampliação da capacidade de recebimento de contêineres¹⁶. Todos os documentos produzidos por agentes econômicos, entidades de classe empresarial, mais a programação das obras coordenadas pela Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro, empresa pública responsável pelas obras da OUC na região portuária, não preveem investimentos para melhorar as condições de moradia no bairro do Caju. De acordo como os projetos de ampliação da região portuária, a tendência, a médio e longo prazo, é das condições ficarem mais inóspitas.

As condições socioeconômica e ambiental do Caju, coloca-nos, no mínimo, a seguinte questão: Como uma das cidades mais ricas do país, com o segundo maior PIB, conforme os recentes indicadores do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de Índice de Desenvolvimento Humano-Municipal (IDH-M) alto, com tanto investimento de recursos na área portuária, pode ter pessoas vivendo em condições de absoluta injustiça ambiental? O mais grave é que o bairro do Caju não é o único caso que demonstra objetivamente a impossibilidade do “empreendedorismo urbano” assegurar direitos e bem-estar universalmente. O Caju e tantos outros bairros e

Sonhos e a Terra Abençoada.

16 Ver Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto do Rio de Janeiro (http://www.portosrio.gov.br/downloads/pdz_rio_23.pdf) – setembro, 2009.

periferias espalhadas por nossas cidades e regiões metropolitanas são o resultado da produção urbana, em que as assimetrias e disfuncionalidades são condições iminentes ao sistema de acumulação de renda e riqueza, sobretudo no Brasil.

Lembremos a marca indelével de séculos de escravidão que ainda faz eco em muitas das nossas instituições, em nossa sociabilidade que valoriza posições hierárquicas e uma cultura que ainda dá muito pouca importância ao conhecimento e manifestações endógenas. Aspectos que agregados formam uma herança nefasta que dificulta a efetividade plena de uma cultura de direitos.

ALGUMAS PROPOSTAS

Parece-nos razoável, antes de apresentar propostas para atenuar ou reverter violações tão dramáticas como as que ocorrem no bairro do Caju, apontar algumas características do ordenamento jurídico urbano brasileiro. Inspirada nos princípios jurídicos da tradição romano-germânica, temos uma extensa legislação que assegura inúmeros direitos e mecanismos para garantir a sua aplicação. No início do período republicano cunhou-se a expressão: “para os amigos tudo, aos inimigos a lei”¹⁷. Essa expressão ajuda-nos a caracterizar o uso do nosso ordenamento jurídico. Muitas das nossas leis são ignoradas ou aplicadas seletivamente, o que se adequa à máxima citada. A nossa legislação urbana e ambiental, lamentavelmente se enquadram muito bem nessa caracterização.

A partir da regulamentação do capítulo que trata da política urbana da Constituição, promulgada em 1988, criou-se uma legislação conhecida como “Estatuto da Cidade”. Essa lei Federal, nº10.257, do ano de 2001, que demorou mais de uma década para ser regulamentada, resultou de um longo processo de pressão e discussão feito por vários agentes sociais, organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas e

17 A controvérsias sobre o autor desta frase. Alguns atribuem ao então presidente da república Getúlio Vargas e outros a Benedito Valadares Ribeiro, quando este esteve no Senado na década de 1960.

de pesquisa. Muito do seu conteúdo incorpora demandas e concepções dos atores políticos que orientam suas práticas pelo ideário do “Direito à Cidade” - os princípios básicos que estruturam a lei são o Direito à Cidade e à Cidadania, a Gestão democrática da Cidade e Função social da cidade e da propriedade (Grazia, 2003); determina a elaboração, antes de qualquer projeto urbano, o Relatório de Impacto de Vizinhança e de Impacto Ambiental. Já a legislação ambiental abarca diversas dimensões da dinâmica urbana. No caso do bairro do Caju, mesmo sem realizar uma análise acurada, é possível afirmar que, além de se violar vários pontos do artigo 225 da Constituição Federal, várias legislações ambientais são descumpridas diariamente¹⁸.

Portanto, ao se ater em nosso ordenamento jurídico verificaremos o quanto ele é progressista no que tange às questões sociais e urbanas. Contudo, com todo esse processo de transformações, que visam muito mais a reprodução do capital do que a reprodução social, toda essa legislação é surrupiada. Os agentes públicos e o Estado acabam sendo os principais violadores da lei, seja por omissão ou deliberadamente para atender à pressão dos agentes econômicos e financeiros. É facilmente verificável, ainda que alguns direitos sejam parcialmente assegurados, a existência de uma incongruência entre a letra da lei e a sua aplicação. As pessoas mais pobres, que normalmente são as principais vítimas das violações, encontram dificuldades para acessar a justiça. Os profissionais das instituições que têm a função de prestar assistência popular (Ministério Público e Defensoria Pública, por exemplo) funcionam precariamente.

18 Lei 6.766/79 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano; Lei 6.803/80 - Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição; Lei 6.938/81 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação; Lei 7.661/88 - Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; Lei 9.433/97 - Dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos e institui o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Lei 9.605/98 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; Lei 9.966/00 - Prevenção, Controle e Fiscalização da Poluição Causada por Lançamento de Óleo e outras Substâncias Nocivas ou Perigosas; Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Lei 12.305/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

É dentro desse contexto que são apresentadas algumas propostas que podem alterar as precárias condições urbanas e ambientais do bairro do Caju. Reiteramos, muitas delas poderiam ser implementadas apenas cumprindo as leis.

CONCERNÊNCIA:	PROPOSTAS:
PARTICIPAÇÃO SOCIAL:	CONSTITUIÇÃO DE UM ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO COM A REPRESENTAÇÃO DOS DIFERENTES AGENTES QUE RESIDEM OU DESENVOLVEM ATIVIDADES ECONÔMICAS NO BAIRRO DO CAJU. ESSE ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO SERIA A PRINCIPAL ESFERA PARA A TROCA DE INFORMAÇÕES, PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DE INICIATIVAS E PROCEDIMENTOS QUE VISAM MELHORAR A QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL DO BAIRRO.
MORADIA & INFRAESTRUTURA URBANA	INVENTÁRIO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO DO CAJU (IDENTIFICAR AS PARCELAS DO SOLO QUE SÃO PÚBLICAS OU PRIVADAS).
	IDENTIFICAR AS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO DENTRO DO DÉFICIT HABITACIONAL E O IMPLEMENTAR PROGRAMA DE REALOCAÇÃO DESSAS FAMÍLIAS EM ÁREAS PRÓXIMAS COM A PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.
	LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS QUE ESTÃO DENTRO DA FAIXA DE DÉFICIT HABITACIONAL PARA QUE ELAS ACESSEM PROGRAMAS E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL.

	ELABORAÇÃO DE UM PLANO PARTICIPATIVO DE REURBANIZAÇÃO NO BAIRRO DO CAJU TENDO EM VISTA AS CONSEQUÊNCIAS DA AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS (INFRAESTRUTURA URBANA – SANEAMENTO AMBIENTAL ¹ , PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS VIAS, PROVISÃO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS).
	IMPLEMENTAR PLANO DE MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO DO CAJU CAPAZ DE ORDENAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM CARGA DO CAIS DO PORTO.
GERAÇÃO DE RENDA	INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA EM TODO O BAIRRO E APLICAÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA PARA AS EMPRESAS.
	ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES DE CATADORES E IMPLEMENTAR PROGRAMAS PARA A QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES INSERIDOS NA CADEIA PRODUTIVA DA COLETA SELETIVA.
MELHORA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO BAIRRO	INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM TECNOLOGIAS LIMPAS PARA O AMBIENTE URBANO.
	DESATIVAÇÃO DO LIXÃO EXISTENTE NO BAIRRO.
	DESPOLUIÇÃO DA INTEGRAL DA BAIJA DE GUANABARA E A REVITALIZAÇÃO DA COLÔNIA DE PESCADORES DO BAIRRO DO CAJU.
	RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO BAIRRO E INICIAR UMA CAMPANHA DE ARBORIZAÇÃO.

	REVISAR, SUSPENDER E EVENTUALMENTE CASSAR AS LICENÇAS AMBIENTAIS JÁ APROVADAS, QUE COMPROVADAMENTE EXPONHAM A POPULAÇÃO AOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NEGATIVOS E DESPROPORCIONAIS.
INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS RELACIONADOS COM A PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE E RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELAS ATIVIDADES RELATIVAS A PRODUTOS TÓXICOS (OBS.: ESSA INICIATIVA DEVE CONTA COM A PARTICIPAÇÃO DE MORADORES E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ESPECIALIZADA NA IDENTIFICAÇÃO DESSES PASSIVOS).
	INSTITUIR UMA REDE DE ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E ACESSORIA DA SOCIEDADE CIVIL, ALINHADAS AOS INTERESSES DOS MORADORES QUE TÊM SEUS DIREITOS VIOLADOS, PARA MONITORAR OS EFLUENTES GERADOS PELAS EMPRESAS QUE FUNCIONAM NO BAIRRO DO CAJU.
	MECANISMOS QUE DIVULGUEM REGULARMENTE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E PERICULOSIDADE DO BAIRRO.
	DIVULGAR REGULARMENTE AS ENFERMIDADES E AS RAZÕES DOS ÓBITOS QUE ACOMETEM OS MORADORES DO BAIRRO DO CAJU.

Agradecimentos: A dificuldade para realizar esse trabalho teria sido maior se não fosse a valiosa colaboração das pessoas que vivem no bairro do Caju e especialmente da Clarisse Werneck, agente social que atua no grupo Carcará, uma combativa organização defensora de direitos que atua no Caju. Tais colaborações, no entanto, não eliminam a minha integral responsabilidade pela autoria deste texto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ACSELRAD, Henri, (Org), *A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

ACSELRAD, Henri et tal (Org), *O que é Justiça Ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ELIANE, Baptista Alves. *O bairro do Caju: A construção de uma periferia empobrecida* [dissertação]. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Geociências, 2007.

GRAZIA, Grazia de, Reforma Urbana e estatuto da cidade, *In: Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro et tal (Orgs), Reforma Urbana e Gestão Democrática: Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. Rio de Janeiro: Editora Revan e FASE, 2003.

HALL, Peter. *Cidade do amanhã*. São Paulo: Perspectiva, 2002.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

LEFEBVRE, Henry. *O Direito à Cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

MARSHALL, Berman. *Tudo que é sólido desmancha no ar*. Rio de Janeiro: Companhia de bolso, 2007.

PEREIRA, Tatiana Dahmer. Questão habitacional no território: sobre soluções para a acumulação na racionalidade burguesa. *Revista Textos & Contextos (Porto Alegre)*, v.11, n.2, p.376-389, ago./dez. 2012.

PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

POLANYI, Karl. *A Grande transformação: as origens da*

nossa época. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

SÁNCHEZ, Fernanda, A (in)sustentabilidade das cidades-vitrine,
*In: Henri Acselrad, A duração das cidades: Sustentabilidade e risco
nas políticas urbanas*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

VAINER, Carlos, Os liberais também fazem planejamento urbano? Glosas ao “Plano
Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro”, *In: VAINER, Carlos et tal (Orgs), A Cidade do
Pensamento Único: desmanchando consensos*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2000.

(Footnotes)

1 Os componentes do saneamento ambiental são tratamento do
esgoto, provisão de água potável, destinação final de resíduos sólidos
e varrição das vias públicas e podas de árvores e drenagem.

